



REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO "MASCOTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO/MG"

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento (SAAE) torna público o presente Regulamento, que disciplina o Concurso Cultural destinado à escolha do **desenho da mascote oficial da autarquia e de seu respectivo nome**, com o objetivo de incentivar a educação ambiental e promover a integração dos estudantes com as atividades desenvolvidas pelo SAAE.

1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem por finalidade:

- I – Estimular a criatividade dos estudantes;
- II – Promover a conscientização quanto à importância da água e da preservação ambiental;
- III – Valorizar o conhecimento sobre os serviços prestados pelo SAAE no tratamento e na distribuição de água no município de Sacramento/MG.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os alunos regularmente matriculados no **6º ano do Ensino Fundamental**, das redes pública e privada do município de Sacramento/MG.

§1º A elaboração dos trabalhos deverá ocorrer em ambiente escolar, com orientação dos professores responsáveis.

§2º É vedada a participação coletiva, sendo os trabalhos obrigatoriamente individuais.

3. DAS ATIVIDADES

Os participantes realizarão visita técnica guiada à Estação de Tratamento de Água (ETA), ocasião em que terão acesso a informações sobre:

- I – O funcionamento das estações de tratamento de água e esgoto;
- II – As etapas do tratamento da água e esgoto;



III – As atividades desenvolvidas pelo SAAE.

Parágrafo único. A visita terá caráter pedagógico e servirá como subsídio para a elaboração do desenho e da sugestão de nome.

4. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

I – Período de realização das atividades: de **06/04/2026 a 24/04/2026**;

II – Prazo final para entrega dos trabalhos: **27/04/2026**.

§1º A entrega deverá ser realizada por representante da unidade escolar no Escritório Administrativo do SAAE, Departamento de Comunicação, situado à Rua Silva Jardim, nº 48 – Centro – Sacramento/MG.

§2º Horário de atendimento: das 07h às 16h.

5. DA PARTICIPAÇÃO E DOS TRABALHOS

Cada participante poderá inscrever:

I – 01 (um) desenho autoral da mascote;

II – 01 (uma) sugestão de nome, igualmente autoral.

§1º O desenho deverá ser elaborado manualmente, sendo vedado o uso de recursos digitais.

§2º O trabalho deverá ser apresentado em folha padrão A4, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Regulamento, podendo desenhar na horizontal ou vertical.

§3º Todos os campos de identificação deverão estar devidamente preenchidos, sob pena de desclassificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora designada formalmente, conforme relação constante no **Anexo II** deste Regulamento.

Serão adotados os seguintes critérios:

I – Criatividade;

II – Originalidade;

III – Adequação ao tema (água, esgoto e preservação ambiental);

IV – Clareza da proposta apresentada.



7. DA FORMA DE JULGAMENTO

§1º O **desenho da mascote** e o **nome da mascote** serão avaliados de forma **independente**, podendo resultar em vencedores distintos.

§2º Será considerado vencedor:

- I – 01 (um) aluno autor do melhor desenho da mascote;
- II – 01 (um) aluno autor do melhor nome para a mascote.

§3º O nome vencedor poderá ser aplicado ao desenho vencedor, ainda que tenham sido apresentados por participantes diferentes.

§4º A Comissão Julgadora terá autonomia para:

- I – Ajustar pequenas adequações no nome, se necessário, para fins institucionais;
- II – Declarar deserta qualquer categoria, caso os trabalhos não atendam aos critérios mínimos de qualidade.

8. DA PREMIAÇÃO

Serão concedidos os seguintes prêmios:

- I – 01 (uma) bicicleta ao autor do melhor desenho da mascote;
- II – 01 (uma) bicicleta ao autor do melhor nome da mascote.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado em evento oficial de encerramento das atividades da Semana da Água, com premiação prevista para o dia **04 de maio de 2026**.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO

Ao participar do concurso, os autores e seus responsáveis legais:

- I – Cedem, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, os direitos de uso do desenho e do nome ao SAAE;
- II – Autorizam sua utilização em campanhas educativas, materiais institucionais e demais ações da autarquia.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – A participação implica na aceitação integral deste Regulamento;
- II – Casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do SAAE;
- III – As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Sacramento/MG, 01 de abril de 2026.

Rafael Mendes

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG



**ANEXO I
FOLHA OFICIAL PARA PARTICIPAÇÃO CONCURSO CULTURAL**

NOME DO ESTUDANTE: _____

ESCOLA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ESPAÇO DESTINADO AO DESENHO DA MASCOTE

SUGESTÃO DE NOME PARA A MASCOTE: _____



ANEXO II COMISSÃO JULGADORA

Fica designada como Comissão Julgadora do Concurso de Mascote do SAAE de Sacramento/MG os seguintes membros:

Representantes do SAAE:

- Adna de Jesus Bezerra
- Marilsa Flaviana de Melo Silva

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

- Rosimeire Martins Rezende

Representantes da Secretaria de Cultura:

- Luiz Alberto da Silva
- Nelcília Darc Florêncio

Representante da Secretaria de Educação:

- Soraia do Carmo Bizinotto

Sacramento/MG, 01 de abril de 2026.

Rafael Mendes

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG